



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 044/2019

Exmo. Sr.

FABIANO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

A Vereadora que este subscreve propõe que, em observância às normas regimentais, seja solicitado junto ao Prefeito Municipal Marcos Roberto Estevam que adote as medidas necessárias para que seja implementado no âmbito do município de Delta o pagamento do Vale – Alimentação ao servidores públicos.

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima justifica – se pelo fato de já ter sido aprovada por esta Câmara de Vereadores a Lei 434/2013 que “institui o *ticket* alimentação para os servidores da Prefeitura de Delta/MG” e a mesma ainda não ter sido implementada pelo Executivo Municipal.

Todas as categorias de servidores de nosso município estão com os seus vencimentos defasados com relação ao índice da inflação divulgado anualmente pelo governo federal, as justificativas do poder Executivo são varias: falta de receita, não da para dar a correção para todas as categorias, valor da folha de pagamento próximo a estabelecido na lei de responsabilidade Fiscal, entre outras.

Todavia, a criação do vale alimentação minimizaria um pouco essa defasagem salarial, além de não ser considerado como vencimentos ou remuneração não entrando, conseqüentemente, no índice de limite com folha de pagamento estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, requer a imediata implementação desse direito já garantido pela Lei 434/2013 a todos os servidores públicos desta cidade.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Câmara Municipal de Delta, 10 de setembro de 2019.


Ivoner E. Gomes de Oliveira
Vereadora – PR

Aprovado
Sessão Plenária
12 / 09 / 19